DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	4
Lauda	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.819, de 01 de março de 2019.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando,

• que na 3ª feira dia 05 de março, é nacionalmente comemorado o dia de Carnaval;

• que é faculdade do município franquear o não funcionamento das atividades públicas municipais, de modo a não causar prejuízo à população,

Decreta:

Artigo 1º- Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 e 06 de março de 2019.

Parágrafo único- Os serviços públicos imprescindíveis, considerados unicamente os de coleta de lixo e limpeza de vias públicas, funcionarão normalmente.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 4.816, de 21 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal, em 01 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 01 do mês de março do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de março do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portarias

Portaria nº 042, de 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018;

- considerando as disposições da Lei n° 2.897, de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Etelvina de Jesus da Silva	25.880.756-8	Técnico em Enfermagem	6-A	I

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de fevereiro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 27 do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 043, de 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018;

- considerando as disposições da Lei n° 2.897, de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Gabriel Aparecido de Barros	54.055.902-7	Técnico em Radiologia	10-A	I
Agnaldo Mendes da Silva	22.173.502-1	Técnico em Radiologia	10-A	I
Adalberto Caetano da Silva	36.955.527-2	Técnico em Radiologia	10-A	I

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de fevereiro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 27 do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 23/2019 - PROCESSO Nº 107/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 25 de Março de 2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos – Estruturação de Rede de Atenção Básica, com recursos proveniente do Ministério da Saúde, através da Proposta nº 11164.468000/1180-04, Programa Fundo a Fundo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 171.892,39 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 24/2019 - PROCESSO Nº 108/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 25 de Março de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa para fornecimento de marmitex para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 154/2018 - PROCESSO Nº 466/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que fica adicionada a Ata nº 12/2019 da empresa EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME os itens 42 e 77 do referido certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100/2019 Data de Protocolo:08/02/2019 CEVS: 352170501-561-000046-1-8 Data de Validade: Razão Social:GENTIL RODRIGUES DE CAMPOS-ME CNPJ/CPF: 10.273.054/0001-84 Endereço: RUA TONICO SATURNINO, 14 SANTA INES Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: GENTIL RODRIGUES DE CAMPOS CPF: 02708390899

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sexta-feira, 8 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146/2019 Data de Protocolo: 01/03/2019 CEVS: 352170501-561-000239-1-4 Data de Validade: Razão Social: CLAUDIO DONIZETI DE ANDRADE CNPJ/CPF: 23.852.673/0001-75 Endereço: SERVILIANO SILVA, 679 centro Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO DONIZETI DE ANDRADE CPF: 09247675880

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sexta-feira, 1 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99/2019 Data de Protocolo: 08/02/2019 CEVS: 352170501-561-000273-1-6 Data de Validade: Razão Social: LEDA REGINA NUNES CNPJ/CPF: 29.102.046/0001-01 Endereço: Rua ALAMEDA FRANCISCO ESTEVES, 75 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEDA REGINA NUNES CPF: 26859664800

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sexta-feira, 1 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149/2019 Data de Protocolo: 01/03/2019 CEVS: 352170501-561-000232-1-3 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 22.312.123/0001-09 Endereço: Avenida SERVILIANO SILVA, 723 jardim rossi Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA CPF: 13414863898

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sexta-feira, 1 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 267/18 Data de Protocolo: 24/08/2018 CEVS: 352170501-561-000292-1-1 Data de Validade: 19/02/2020 Razão Social: MARIO LICIO PEREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 30.726.249/0001-40 Endereço: 09 DE JULHO, 354 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO LICIO PEREIRA DA SILVA CPF:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

22250747806

A Diretora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERÁ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sexta-feira, 1 de Março de 2019